

PORTARIA Nº 45/68
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE
= CONCEDER =
AO FISCAL DE RENDAS ROQUE BABY, ENCARREGADO

DA FISCALIZAÇÃO EM VILA-GUAI, NESTE MUNICÍPIO, 30
=TRINTA= DIAS DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A PARTIR DE
15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EM
15 DE OUTUBRO 1968. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
EM 15 DE OUTUBRO 1968. -

João Antônio Leão
PREFEITO MUNICIPAL